



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 277/86.

O Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 03 do corrente mês,

RESOLVE:

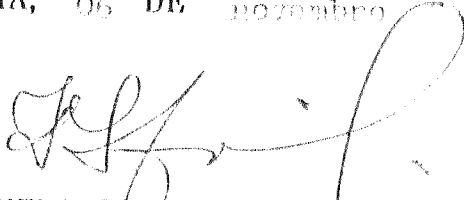
Nomear para compor a Junta Eleitoral da 63ª Zona, sediada em EDÉIA - GO., nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - JOAQUIM TEODORO ROSA,
- 2 - MOISÉS ELIAS DE OLIVEIRA,
- 3 - JOSÉ JORGE HENRIQUE e
- 4 - HÉLIO FARI.

*Anotado
10-11-86*

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 06 DE novembro DE 1986.


HOMERO SABINO DE FREITAS